



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 31/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ/UFGS/2021

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFGS/CAMPUS CHAPECÓ/2021

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 83/PROGRAD/UFGS/2021, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFGS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFGS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFGS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFGS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

4.4 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83/PROGRAD/UFFS/2021 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Anatomia Humana – O estudo do corpo humano através do desenvolvimento de estratégias de aprendizado e de formação complementar (ENS-2021-0082)	Curso/Medicina	Débora Tavares de Resende e Silva	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: A monitoria em Anatomia I e II, está vinculada ao CCR de morfofisiologia I e II na medicina que abrange as disciplinas de Anatomia, Fisiologia e Histologia, sendo assim, o candidato a monitor necessitará de ter sido aprovado e ter a formação mínima nas disciplinas de morfofisiologia I e II, sem reprovações na mesma e com média 6,0 ou acima. Tendo mais de um candidato, será elaborada avaliação dos mesmos e o aluno com maior pontuação será o monitor.				
E-mail coordenação do projeto: debora.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de algoritmos e programação – Computação (ENS-2021-0052)	Curso/Ciência da Computação	Guilherme Dal Bianco	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação na disciplina de Algoritmos e Programação				
E-mail coordenação do projeto: guilherme.dalbianco@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Sistemas Digitais e Projeto de Hardware (ENS-2021-0101)	Curso/Ciência da Computação	Luciano Lores Caimi	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">• Ter sido aprovado nos CCRs de Circuitos Digitais (GEN253) e Sistemas Digitais (GEX606);• Disponibilidade semanal de 16 horas no caso de monitor remunerado e 12 horas no caso de				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
monitor não remunerado; • Bons conhecimentos em programação.				
E-mail coordenação do projeto: lcaimi@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Iniciação à docência em Lógica I e Lógica II (ENS-2021-0057)	Curso/Filosofia	Newton Marques Peron	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: • Ter cursado sem reprovações os CCRs Lógica I e Lógica II.				
E-mail coordenação do projeto: newton.peron@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Fundamentos de Matemática Elementar (ENS-2021-0102)	Curso/Matemática	Vitor José Petry	2	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado com aproveitamento suficiente pelo menos um dos CCRs que compõe o presente projeto.				
E-mail coordenação do projeto: vitor.petry@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Ensino de solos como ferramenta de análise e construção de sustentabilidade ambiental (ENS-2021-0104)	Curso/Agronomia	Fernando Perobelli Ferreira	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ter cursado Geomorfologia e Pedologia; - Ter cursado Experimentação Agrícola;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
- Ter cursado Classificação de Solos; - Ter cursado química e fertilidade do solo; E-mail coordenação do projeto: fernando.ferreira@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Entomologia Agrícola, Saúde de Plantas e Experimentação Agrícola (ENS-2021-0107)	Curso/Agronomia	Marco Aurélio Tramontin da Silva	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">• ter aprovação em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,5;• nunca ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto;• ter habilidade em compreensão de textos na área da fitossanidade e experimentação;• ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes;• ter disponibilidade nos três períodos (manhã/tarde/noite) para melhor atender os estudantes;• ter domínio em programas estatísticos apresentados na disciplina de Experimentação. E-mail coordenação do projeto: marco.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem e aos processos de integração dos Estudantes do Curso de Ciências Sociais – CH – 2a. Edição (ENS-2021-0103)	Curso/Ciências Sociais	Ari José Sartori	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Os/as candidatos/as a monitor devem ter cursado ou cursando, pelo menos 50% da carga horária total do curso e ter desempenho acadêmico igual ou superior a 6,5. E-mail coordenação do projeto: ari.sartori@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
LABORATÓRIO SEMIOLOGIA SEMIOTÉCNICA: um espaço facilitador para a formação do enfermeiro (ENS-2021-0111)	DECurso/Enfermage Em	Aline Massaroli	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1 - Ter aprovação nas disciplinas de Fundamentos para o cuidado profissional I e Fundamentos para o cuidado profissional II em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,0; 2 - Não ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto; 3 - Ter habilidade em compreensão de textos na área da saúde; 4 - Ter habilidade de comunicação com estudantes e professores; 5 - Ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes; 6 - Ter disponibilidade de carga horária (manhã e/ou tarde e/ou noite) para atender os estudantes; E-mail coordenação do projeto: aline.massaroli@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Leitura e Produção de Gêneros Acadêmicos em Língua Portuguesa (ENS-2021-0120)	Curso/Letras	Claudia Andrea Rost Snichelotto	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Acadêmico do curso de licenciatura em Letras Português e Espanhol que tenha concluído com aprovação os CCRs de Leitura e Produção Textual I e II ou de Produção Textual Acadêmica; 2) Competência didático-pedagógica; 3) Bom relacionamento interpessoal; 4) Comunicativo; 5) Bom domínio de tecnologias de ensino. E-mail coordenação do projeto: claudiarost@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Química e Física na UFFS Campus Chapecó (ENS-2021-0125)	Curso/Engenharia Ambiental Sanitária	Arlindo Cristiano e Felipe	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Bom conhecimento na área de química. 2) Ter cursado as disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Química Analítica. 3) Competência didático-pedagógica. 4) Bom relacionamento interpessoal. 5) Ser comunicativo. 6) Gostar de trabalhar em equipe. 7) Ser comprometido com o projeto.				
E-mail coordenação do projeto: arlindocfelippe@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de apoio ao processo de aprendizagem dos estudantes e otimização do Ludobrinc no curso de Pedagogia (ENS-2021-0126)	Curso/Pedagogia	Jane Teresinha Donini Rodrigues	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de ensino, no caso dos projetos vinculados as modalidades por curso; c) apresente conhecimento sobre elaboração de planos de ação e conhecimentos sobre TICs. Além desses requisitos, acrescenta-se aqueles previsto no Edital 73 PROGRAD/UFFS/2021: I - a inserção do estudante no Programa de Monitoria de Ensino; II - informações sobre os princípios institucionais, as políticas da graduação, o perfil dos estudantes da UFFS e dos cursos de graduação; III - as concepções de docência presentes entre os monitores e sua problematização; IV - orientações básicas sobre planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas; V - identificação das principais dificuldades e desafios vinculados ao exercício da docência e fomento da cooperação entre os envolvidos; VI - definição de estratégias de formação continuada no âmbito do Programa de Monitoria de ensino.				
E-mail coordenação do projeto: jane.rodrigues@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em História: cultura universitária e formação de professores (Segunda Edição) (ENS-2021-0127)	Curso/História	Vicente Neves da Silva Ribeiro	2	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Matrícula ativa no Curso - Bom aproveitamento no Curso				
E-mail coordenação do projeto: vicente@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Inclusão e Permanência na Universidade (ENS-2021-0117)	Público-Alvo	Dulce do Carmo Franceschini	3	3
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Conhecimento das subáreas pretendidas; 2. Competência didático-pedagógica; 3. Bom relacionamento interpessoal; 4. Ser comunicativo; 5. Gostar de trabalho em equipe.				
E-mail coordenação do projeto: dulce.franceschini@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria nas Disciplinas Fisiologia I e II voltadas para a Enfermagem (ENS-2021-0094)	CCR	Zuleide Maria Ignacio	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter realizado e ter sido aprovado nos componentes de Fisiologia I e Fisiologia II do curso de Enfermagem; Estar devidamente matriculado em qualquer componente curricular do curso de Enfermagem; Possuir o mínimo de 10 horas semanais e um máximo de 16 horas semanais disponíveis para os voluntários e 16 horas semanais totais para o bolsistas; Possuir carga horária semanal destinada à apoio aos discentes vinculados a monitoria quando solicitado pelos mesmos.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
E-mail coordenação do projeto: zuleide@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
O estudo da microanatomia humana (histologia) no contexto fisiológico e patológico (ENS-2021-0110)	CCR	Leonardo Barbosa Leiria	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Para os estudantes de Enfermagem é necessário que tenham cursado e sido aprovados nos componentes: Citologia e Histologia Básica. Para os estudantes de Medicina é necessário que tenham cursado e tenham sido aprovados nos componentes de Morfofisiologia I e II. Estudantes de outros cursos poderão candidatar-se desde que tenham sido aprovados nos componentes citados anteriormente.				
E-mail coordenação do projeto: leonardo.leiria@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
MONITORIA CCr DIDÁTICA GERAL (ENS-2021-0128)	CCR	Noeli Gemelli Reali	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Domínio das ferramentas digitais (linguagem e procedimentos) b) Interesse em atuar no campo da educação c) Interesse em produção de artefatos midiático/pedagógicos				
E-mail coordenação do projeto: noeli.reali@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de Monitoria - Introdução à Filosofia (ENS-2021-0078)	CCR	Élsio José Corá	1	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: A participação do monitor na atividade de monitoria, atende aos requisitos previstos no Edital 73/PROGRAD/UFFS/2021; deve ter cursado e ter sido aprovado nos seguintes componentes curriculares: História da Filosofia antiga, e/ou Filosofia Moderna e/ou Filosofia Contemporânea; ter cursado a disciplina de Introdução à Filosofia (IF); Ter média final igual a 7,0 no componente IF.				
E-mail coordenação do projeto: cora@uffs.edu.br				

5. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 4.4, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

5.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
1ª Inscrições	05 a 08/10/2021	Email coordenação dos projetos
2ª Seleção	13 a 15/10/2021	Conforme item 7 desse edital.
3ª Resultado Provisório	20/10/2021	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acessof/acil/boletim_oficial/editais/cam_pus-chapeco
4ª Recurso sobre o resultado	Até as 17h do dia 21/10/2021	Email Coordenação Acadêmica coord.acad.ch@uffs.edu.br
5ª Resultado Final	23/10/2021	Sítio da UFFS https://www.uffs.edu.br/acessof/acil/boletim_oficial/editais/cam_pus-chapeco

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

7.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

7.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

7.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

7.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 6.1

7.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

7.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

7.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

7.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “6.1” deste edital.

9 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

9.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

9.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 73/PROGRAD/UFFS/2021, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

9.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **9.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até dia o dia 12 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/201.

9.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até 30 de novembro de 2021 conforme cronograma do Edital 73/PROGRAD/UFFS/2021.

9.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Chapecó, 04 de outubro de 2021.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Acadêmico(a) do *Campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		